



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta – Feira 10 de Agosto de 2023 – Ano XIII – Edição 3345 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 113/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – BIÊNIO 2023/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial, as regras encartadas na Lei Municipal nº 598/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2023/2025, os representantes formalmente eleitos, conforme indicação e representação a seguir:

I – USUÁRIOS:

1. ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR:

TITULAR: Pedro Gonçalves Ribeiro de Almeida

SUPLENTE: Maria Raquel da Silva Lima

2. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO DAGUA, FLORESTA E TAMATANDUBA – PEDRO VELHO/RN:

TITULAR: Ivaneide Bernardo da Silva

SUPLENTE: Raissa Adelino dos Santos

3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE PORTEIRAS E ADJACENCIAS (AMCOPA):

TITULAR: Micheli Silva de Lima

SUPLENTE: Zora Yonara da Costa Silva

4. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE CARNAÚBA – VIDA E ESPERANÇA:

TITULAR: Maria Lizete Fernandes

SUPLENTE: Rozalia Martins Rufina dos Santos

5. IGREJA CATOLICA – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS PEDRO VELHO/RN:

TITULAR: Liliane Celestino Henrique de Lima

SUPLENTE: Yasmin Caroline Fideles Tavares

6. IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - PEDRO VELHO/RN:

TITULAR: Davi Rael dos Santos Coelho Alves

SUPLENTE: Viviane Pessoa de Lima - Igreja Batista

II - PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

7. AGENTE DE ENDEMIAS:

TITULAR: Jandson da Silva Cordeiro

SUPLENTE: Marcio Tavares da Fonseca

8. TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ENFERMAGEM:

TITULAR: Maria do Rosário Coelho Alves

SUPLENTE: Mayra Lais Gomes Saraiva

9. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

TITULAR: Edjane Soares da Costa Tavares da Fonseca

SUPLENTE: Arlindo Gomes da Silva Filho

III - GOVERNO MUNICIPAL

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Luciana Costa da Silva

SUPLENTE: André Henrique Silva de Albuquerque

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Solange Costa da Silva

SUPLENTE: Adriana Juvêncio Fonseca

12. HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA:

TITULAR: Anna Renata Gomes Barbosa da Silva

SUPLENTE: Maria Cleide Batista dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 10 de agosto de 2023.

Francisca Edna de Lemos

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2023

A Prefeitura de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 809/2023, na modalidade Dispensa sob o número 57/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CNPJ: 08.354.896/0001-19.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS para dar suporte aos colaboradores do Programa Criança Feliz-PCF, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Velho-RN.

CONTRATADA: IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495.

CNPJ: 34.310.563/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 12.278,28 (Doze mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 09/08/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fontes: 17040000

Fontes: 15000000

Atividade: 2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fontes: 16600000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 09 de agosto de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CNPJ: 08.354.896/0001-19.

CONTRATANTE.

IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571495.

CNPJ: 34.310.563/0001-06.

CONTRATADA.

Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a inexigibilidade nos termos do caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINSTRACÃO - CONSAD** inscrita no CNPJ **04.233.454/0001-63**, situada na **ST SRTVS, s/n, Bloco K QD 701 sala 527 528 – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.340-000**, com objeto: Inscrições dos servidores **KALLYANA CÂNDIDO DOS SANTOS CARNEIRO (COORDENADORA DE ASSISTENTE NO CONTROLE INTERNO)** e **JULIANA GOMES DA SILVA (CHEFE DE PROCESSAMENTO DE DADOS)** no XII CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, que se realizará no período de 22 a 24 de agosto de 2023, No Centro de Convenções de Brasília/DF, no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 09 de agosto de 2023.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023**

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **805/2023**

INEXIGIBILIDADE Nº **028/2023**

Reconhecida a hipóteses de Inexigibilidade por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO